

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 262/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項及第218/2003號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式，委任莊詠桂學士赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零三年十一月二十四日起生效。

二零零三年十一月十二日

行政長官 何厚鏵

第 263/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第7/2003號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

一、對公佈於九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第225/2003號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長瞿國英學士，該授權可轉授。

二、就行使上款所授予的權限而言，第225/2003號行政長官批示附件二表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

三、在本授權範圍內及十二月十八日第66/95/M號法令生效期內，衛生局局長自其獲委任之日起至本批示公佈之日期間所作的行為，予以追認；透過本授權並按照公佈於十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的十二月三日第12/SS/01號批示的規定，衛生局藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士在同一期間內所作的行為，亦予以追認。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o licenciado Duong Veng Kuy aliás Ieong Weng Kuai, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Novembro de 2003.

12 de Novembro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no director dos Serviços de Saúde, licenciado Koi Kuok Ieng, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, I Série, de 22 de Setembro, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfectantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfectante» ou «antiséptico».

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências e na vigência do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, entre a data da sua nomeação e a da publicação do presente despacho, bem como os que, por sua delegação e ao abrigo do Despacho n.º 12/SS/01, de 3 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro, foram praticados, no mesmo período, pela licenciada Maria Noémia Marques Rodrigues, chefe do Departamento de Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde.

四、本批示自公佈日起生效。

二零零三年十一月十四日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年十月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，陳君慧學士在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零四年一月四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點的薪俸。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭文禧學士在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年一月四日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年十一月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，廖治中及陳允波在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同自二零零三年十二月二日起續期一年。

二零零三年十一月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十月三十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，張永春學士擔任法務局局長的定期委任，自二零零三年十一月六日起續期一年。

二零零三年十一月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Novembro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Outubro de 2003:

Licenciada Chan Kuan Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Licenciado Cheang Man Hei aliás Alberto Cheang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Novembro de 2003:

Lio Chi Chong e Chan Van Po — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 5, e 28.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Novembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2003:

Licenciado Cheong Weng Chon — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Novembro de 2003.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 14 de Novembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

社會文化司司長辦公室

第120/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第14/2000號行政命令第五款及第207/2003號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主席李向玉博士：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 批准澳門旅遊博彩技術培訓中心(以下簡稱“中心”)工作人員享受年假的申請，及批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 以澳門特別行政區的名義訂立所有與“中心”工作人員有關的合同；

(五) 批准“中心”工作人員合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除上項所指的合同；

(七) 簽署“中心”工作人員服務時間的計算及清算的有關文件；

(八) 批准超時工作及輪值工作；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, professor doutor Lei Heong Iok, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro de Formação Técnica nas áreas do Turismo e do Jogo de Macau, adiante abreviadamente designado por Centro;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos referentes ao pessoal que integra o Centro;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Centro, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos referidos na alínea anterior;
- 7) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhan-

討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准返還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 就“中心”所需的各項工程進行諮詢及/或公開競投並作出判給、批准有關工程的開支及監督其施工的進程；

(十七) 除上項所指開支外，批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十八) 確保取得令設施良好運作所需的財貨及物料；

(十九) 批准將“中心”運作的開支提交澳門理工學院理事會審議；

(二十) 批准提供與“中心”存檔文件及與其人員及學生文件有關的資訊、查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬“中心”職責範圍內的文書；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五千元交際費；

(二十三) 訂立所有關於“中心”發展的行為及合同，但以該等行為及合同和有關預算已預先且適當地獲得上級批准為限。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，“中心”主席認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本批示自公佈日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

四、“中心”主席自開始擔任職務至本批示公佈日期間在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零三年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

tes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Providenciar a abertura de concursos públicos e processos de consulta para adjudicação de obras, autorizando as respectivas despesas, bem como supervisionar a respectiva concretização;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Assegurar a aquisição de bens e materiais necessários ao bom funcionamento das instalações;

19) Autorizar a submissão ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro e ainda dos relativos ao seu pessoal e alunos, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

23) Outorgar em todos os actos e contratos relativos ao Centro, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director do Centro pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director do Centro, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde a data de início das suas funções até à data da publicação do presente despacho.

20 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第121/2003號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與美昌與黃曉南——建築有限公司簽訂澳門綜藝館擴建及改善工程——土木建築工程的執行合同。

二零零三年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十一月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 99/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積410平方米，位於氹仔島鄰近飛能便度街，用作興建一幢屬分層所有權制度的住宅建築物的土地。

二、本批示即時生效。

二零零三年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6343.2 號案卷及土地委員會
第 19/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Melhoramento e Ampliação do Fórum de Macau — Obra de Especialidades» a celebrar com a «Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica Tung Tat, Limitada».

20 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 410 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, para aproveitamento com a construção de um edifício habitacional, em regime de propriedade horizontal.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6343.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2003 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——中華有限公司。

鑑於：

一、透過前運輸暨工務政務司於一九九六年六月十八日作出的批示，批准開立批給案卷，將一幅面積465平方米，位於氹仔島鄰近飛能便度街的土地以租賃制度及免除公開競投方式批予Companhia de Investimento Predial Tai Ka Lei, Limitada，以便興建一幢作停車場和餐廳用途的建築物。

二、然而，透過上述實體於一九九九年九月二十四日作出的批示，命令將有關案卷歸檔，並將歸檔的決定知會申請人，因其沒有對載於合同擬本的條件作出任何答覆，尤其是有關溢價金的金額方面。

三、與此同時，總址設於澳門北京街173至177號Marina Plaza大廈P-Q地下，註冊於商業及動產登記局第C16冊第6364(SO)號中華有限公司申請以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積410平方米，位於同一地點的土地，以興建一幢屬分層所有權制度的住宅建築物。

四、土地工務運輸局對申請作出分析，考慮到土地的用途，以及該計劃屬細規模，符合相關區域的規劃發展，同時在城市規劃、環境和旅遊方面均有助氹仔島該區的復甦，故發出贊同意見。

五、二零零二年四月十六日，承批人向土地工務運輸局遞交一份初步研究，透過副局長於二零零二年六月十三日作出的批示，該份初步研究被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

六、因此，在組成案卷後，土地工務運輸局計算了溢價金和制定合同擬本，並根據八月十六日第230/93/M號訓令第三條第五款的規定，從溢價金中扣除了進行周邊道路工程的負擔費用。

七、土地的面積為410平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第3864/1992號地籍圖中以字母“A”標示，但在物業登記局未有標示。

八、透過二零零三年八月八日遞交的聲明書，申請公司接納了有關合同的條件。有關案卷亦已送交土地委員會，該委員會於二零零三年八月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

九、土地委員會的意見書已於二零零三年九月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年九月十六日作出的贊同意見書上。

Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 1996, foi autorizada a abertura do processo de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 465 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, a favor da Companhia de Investimento Predial Tai Ka Lei, Limitada, para construção de um edifício destinado a estacionamento e restaurante.

2. Todavia, por despacho da mesma entidade, de 24 de Setembro de 1999, foi determinado o arquivamento do referido processo, o qual foi notificado à requerente, em virtude de ausência de qualquer resposta por parte desta sobre as condições constantes da minuta do contrato, designadamente o valor do prémio.

3. Entretanto, veio a sociedade Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, com sede na Rua de Pequim, n.^o 173-177, edifício Marina Plaza, P-Q, r/c, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.^o 6 364 (SO) do Livro C16, submeter um pedido de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 410 m², situado no mesmo local, para aproveitamento com a construção de um edifício habitacional, em regime de propriedade horizontal.

4. O pedido foi analisado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que se pronunciou favoravelmente, tendo em conta a finalidade e pequena volumetria do projecto, o qual é susceptível de se enquadrar no planeamento previsto para aquela zona e bem assim as vantagens que, do ponto de vista urbanístico, ambiental e turístico, podem decorrer da recuperação desta área da ilha da Taipa.

5. Em 16 de Abril de 2002, a concessionária submeteu um estudo prévio à DSSOPT, o qual, por despacho do respectivo sub-diretor de 13 de Junho de 2002, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

6. Nestas circunstâncias, após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo do prémio, do qual deduziu apenas os encargos com a execução do arruamento envolvente, nos termos do disposto no n.^o 5 do artigo 3.^o da Portaria n.^o 230/93/M, de 16 de Agosto, e elaborou a minuta do contrato.

7. O terreno, com a área de 410 m², encontra-se assinalado com a letra «A» na planta cadastral n.^o 3 864/1992, emitida a 3 de Janeiro de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

8. As condições contratuais foram aceites pela sociedade requerente, mediante declaração apresentada em 8 de Agosto de 2003, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 28 de Agosto de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2003.

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過二零零三年十月十七日由 Pedro Chiang 及 Leong Lai Heng，二人均為已婚，職業住所位於澳門北京街173至177號Marina Plaza大廈P-Q地下，分別以中華有限公司總經理及經理身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及實施該行為的權力已由第二公證署核實。

十一、合同第九條款1) 項所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年十月八日發出的第75/2003號憑單，於二零零三年十月十六日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號61753)，其副本已存檔於有關案卷內。

十二、合同第十條款第一款所述的保證金，已透過由財政局於二零零三年十月十六日發出的第099/ARR/2003號憑單存入的存款繳付。

第一條款 —— 合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式，批給乙方一幅位於氹仔島鄰近飛能便度街，面積410（肆佰壹拾）平方米，價值為\$ 3,403,770.00（澳門幣叁佰肆拾萬零壹仟柒佰柒拾元整），在物業登記局沒有標示，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第3864/1992號地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，並由本合同條款約束的土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限，可根據適用的法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的七（柒）層高、其中一（壹）層為地庫的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

——住宅：建築面積1,989平方米；

——商業：建築面積295平方米；

——停車場：建築面積285平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修正。

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 17 de Outubro de 2003, assinada por Pedro Chiang e Leong Lai Heng, ambos casados, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício Marina Plaza, r/c, P-Q, na qualidade de gerente-geral e gerente, respectivamente, da sociedade Zhong Hua — Investimento em Propriedades, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga em 16 de Outubro de 2003, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 61 753), através da guia n.º 75/2003, emitida pela Comissão de Terras em 8 de Outubro de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula décima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro, através da guia n.º 099/ARR/2003, emitida em 16 de Outubro de 2003, pela Direcção dos Serviços de Finanças.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, com a área de 410 m² (quatrocentos e dez metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 403 770,00 (três milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e setenta patacas), assinalado com a letra «A» na planta n.º 3 864/1992, emitida pela DSCC, em 3 de Janeiro de 2002, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

— Habitacional: com a área bruta de construção de 1 989 m²;

— Comercial: com a área bruta de construção de 295 m²;

— Estacionamento: com a área bruta de construção de 285 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：

1) 在土地利用期間，繳付總金額 \$ 4,100.00 (澳門幣肆仟壹佰元整)，即每平方米的批給土地為 \$ 10.00 (澳門幣壹拾元整)；

2) 在土地利用完成後，繳付的總金額改為 \$ 13,582.50 (澳門幣壹萬叁仟伍佰捌拾貳元伍角)，其計算如下：

住宅：1,989 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 \$ 9,945.00 ;

商業：295 平方米 x \$ 7.50/ 平方米 \$ 2,212.50 ;

停車場：285 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 \$ 1,425.00 。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，但並不妨礙在合同生效期間所公布法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 24 (貳拾肆) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計算。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 根據二零零三年三月二十七日核准的第96A034號正式街道準線圖，由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空在地圖繪製暨地籍局於二零零二年一月三日發出的第 3864/1992 號地籍圖中以字母 “A” 及 “B” 標示，面積 410 (肆佰壹拾) 及 430 (肆佰叁拾) 平方米的地塊，並移走一切倘有的建築物，物料及基建；

2) 在上述地籍圖中以字母 “B” 標示，面積 430 (肆佰叁拾) 平方米，作為公共道路的地塊上進行有關基礎建設工程，並須採用與相鄰人行道相同的鋪地材料；

3) 保留現有的大樹及警察崗亭。

2. 乙方必須由上款 2) 項所述工程臨時接收日起計兩年內，保證良好施工及使用優質的材料和設備；並於所述期限內負責維修及更正所有可能出現的缺陷。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga o montante global de \$ 4 100,00 (quatro mil e cem patacas), correspondente a \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área do terreno concedido;

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 13 582,50 (treze mil, quinhentas e oitenta e duas patacas e cinquenta avos), resultante da seguinte discriminação:

Habitação:

1 989 m² x \$ 5,00/m² \$ 9 945,00;

Comércio:

295 m² x \$ 7,50/m² \$ 2 212,50;

Estacionamento:

285 m² x \$ 5,00/m² \$ 1 425,00.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 96A034, aprovada em 27 de Março de 2003:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 864/1992, emitida pela DSCC em 3 de Janeiro de 2002, com as áreas de 410 m² e 430 m², e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, áf existentes;

2) A execução das obras de infra-estruturas na parcela destinada a via pública, assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 430 m², devendo adoptar material de revestimento igual ao do passeio confinante vizinho;

3) A preservação das árvores e da guarita policial existentes.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 2), durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先的書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。
2. 經甲方批准移走的物料，必須存放於甲方指定的地點。
3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，亦將科以下列罰款：
 - 1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；
 - 2) 再次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；
 - 3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；
 - 4) 自第四次違反起，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 倘乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過 60 (陸拾) 日者，處以罰款每日可達 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)；延遲超過 60 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，罰款將加至雙倍，但有合理解釋且為甲方接受的特別原因除外。
2. 倘遇到不可抗力或其他被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方可視為不可抗力。
4. 為履行第 2 款的規定，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金 \$ 3,403,770.00 (澳門幣叁佰肆拾萬零叁仟柒佰柒拾元整)，繳付方式如下：

- 1) \$ 172,000.00 (澳門幣壹拾柒萬貳仟元整)，透過進行第六條款第 1 款 2) 項規定的基礎建設工程，以實物方式繳付。
- 2) 餘款 \$ 3,231,770.00 (澳門幣叁佰貳拾叁萬壹仟柒佰柒拾元整)，以現金方式繳付如下：
 - (1) \$ 1,000,000.00 (澳門幣壹佰萬元整)，甲方已收取該款項，並向乙方發出清訖證明書；
 - (2) 餘款 \$ 2,231,770.00 (澳門幣貳佰貳拾叁萬壹仟柒佰柒拾元整)，連同年利率 7% 的利息，分三期繳付，以半年為一期，

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.
2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.
3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:
 - 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
 - 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
 - 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;
 - 4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

- O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 403 770,00 (três milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e setenta patacas), da seguinte forma:
- 1) \$ 172 000,00 (cento e setenta e duas mil patacas) em espécie, mediante execução das obras de infra-estruturas fixadas na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta;
 - 2) O remanescente, no valor de \$ 3 231 770,00 (três milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e setenta patacas) é pago em numerário da seguinte forma:
 - (1) \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;
 - (2) O remanescente, no montante de \$ 2 231 770,00 (dois milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e setenta patacas),

每期金額相等，即本金加利息合計為\$ 796,595.00（澳門幣柒拾玖萬陸仟伍佰玖拾伍元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布後六（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第126條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 4,100.00（澳門幣肆仟壹佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年租金的數值調整。

第十一條款——使用准照

僅在提交已全數繳付第九條款所訂溢價金之證明，以及遵守第六條款訂定的義務後，方發出使用准照。

第十二條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的權利轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，特別是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的人員進入該土地及施工範圍，並向他們提供必需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

3. 合同的失效導致乙方須把已騰空及無帶任何負擔的土地歸還甲方，乙方無權索取任何賠償。

que vence juros à taxa anual de 7%，é pago em três prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 796 595,00 (setecentas e noventa e seis mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 4 100,00 (quatro mil e cem patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任何一情況，本合同可被解除：
 - 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 土地利用完成時，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
 - 3) 違反第十二條款的規定，將批給衍生的權利轉讓；
 - 4) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務；
 - 5) 自第三次違反起，重複不履行第七條款訂定的義務。
2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima quinta — Rescisão

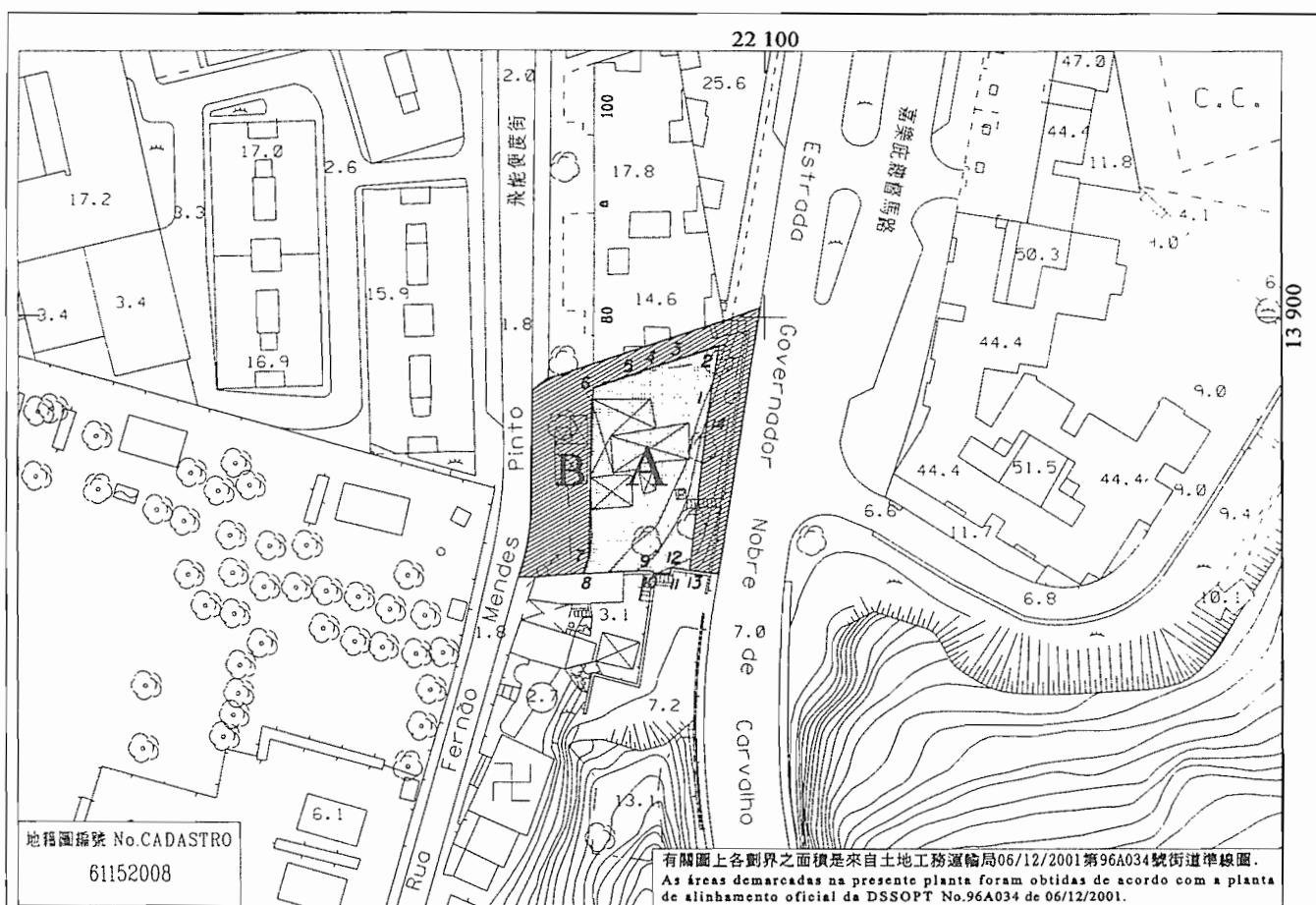
1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
 - 1) Falta do pagamento pontual da renda;
 - 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
 - 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;
 - 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;
 - 5) Incumprimento repetido, a partir da 3.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近飛能便度街之土地 - 滂仔
Terreno junto à Rua Fernão Mendes Pinto - Taipa

面積 "A" = 410 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

面積 "B" = 430 m²
Área

- A 地塊 :
Parcela A :
- 北 - 位於介乎嘉樂庇總督馬路及飛能便度街之間的公共通道;
- N - Acesso público entre a Estrada Governador Nobre de Carvalho e Rua Fernão Mendes Pinto;
- 南 - 位於鄰近嘉樂庇總督馬路及飛能便度街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno que se presume omitido na C.R.P., junto à Estrada Governador Nobre de Carvalho e Rua Fernão Mendes Pinto;
- 東 - 嘉樂庇總督馬路(B地塊);
- E - Estrada Governador Nobre de Carvalho(parcela B);
- 西 - 飛能便度街(B地塊);
- W - Rua Fernão Mendes Pinto(parcela B).

備註: - "A+B"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS As parcelas "A+B" são terreno que se presume omitido na C.R.P..
- "B"地塊，表示公共道路的面積，其清理及施工為承批人之責任。
A parcela "B" representa a área destinada a via pública, sendo o encargo do concessionário a desocupação e a execução.

Nº	M (m)	P (m)
1	22 092.7	13 889.0
2	22 094.0	13 896.2
3	22 088.3	13 894.3
4	22 084.9	13 893.2
5	22 081.8	13 892.2
6	22 077.0	13 890.5
7	22 076.4	13 867.8
8	22 075.6	13 865.6
9	22 084.5	13 866.0
10	22 085.1	13 865.7
11	22 087.3	13 865.6
12	22 087.4	13 866.4
13	22 090.0	13 866.1
14	22 092.3	13 886.1



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示摘錄**Extracto de despacho**

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月十日作出的批示：
葉智勤及梁迪欣——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術員，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為350，由二零零三年十一月一日起至二零零四年六月二十九日止。

二零零三年十一月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署**批示摘錄**

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零三年十一月十二日的批示：

許鑽儀，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十二月三日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，本署第二職階二等高級技術員陳思敏因調任到警察總局人員編制內，由二零零三年十二月一日起終止在本署的職務。

二零零三年十一月二十日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關**批示摘錄**

摘錄自副關長於二零零三年十一月十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 2003:

Ip Chi Kan aliás Billy Ip, e Leong Tek Ian — contratados além do quadro como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Novembro de 2003 a 29 de Junho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.^a Direcção de Serviços de Auditoria, de 12 de Novembro de 2003:

Hoi Chun I, técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º da Lei n.º 11/1999, 16.^º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Si Man, técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, cessa funções neste Comissariado, a partir de 1 de Dezembro de 2003, por ter sido transferida para o quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Novembro de 2003. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora-geral, de 10 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exerce-

第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

周鉅明、莫劍虹、謝炳榮及陳立新，皆為第二職階半熟練工人，編號分別為005691、005701、005711及005721，薪俸點為140，皆自二零零三年十一月一日起生效；

李鈞誠、Silvestre Tche及卓啟良，首兩位為第七職階熟練工人，編號分別為781151及781161，薪俸點為240，最後一位為第六職階熟練工人，編號為821181，薪俸點為220，皆自二零零三年十一月八日起生效；

洪繼庸、伍兆強及梁英達，皆為第六職階半熟練工人，編號分別為831351、821341及851361，薪俸點為190，皆自二零零三年十一月八日起生效；

助理員，第六職階，薪俸點為150：關棟富及Miguel Pedro da Conceição，編號為861921及841841；第五職階，薪俸點為140：朱耀成及黃結華，編號為902371及902391；第三職階，薪俸點為120：梁燕銀，編號為964190；第二職階，薪俸點為110：張才福，編號為985001，各自由二零零三年十一月八日、十一月八日、十一月五日、十一月十二日、十一月十八日及十一月二十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十三日所作的批示：

梁慶輝，關務監督，編號02871——按照第4/2003號行政法規第六條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項的規定，由二零零三年十二月一起，終止其在澳門保安部隊高等學校執行職務的定期委任。

摘錄自副關長於二零零三年十一月十四日所作的批示：

António Rodolfo Cândido de Almeida，第四職階助理員，編號922651，薪俸點為130——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期兩個月，自二零零三年十二月七日起生效。

二零零三年十一月二十日於海關

副關長 賴敏華

rem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chau Koi Meng, Mok Kim Hong, Che Peng Weng e Chan Lap San, operários semiqualificados n.ºs 005 691, 005 701, 005 711 e 005 721, respectivamente, 2.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Novembro de 2003;

Lei Kuan Seng, Silvestre Tche e Cheok Kai Leong, operários qualificados n.ºs 781 151, 781 161 e 821 181, respectivamente, 7.º escalão, índice 240, para os dois primeiros, e 6.º escalão, índice 220, para o último, a partir de 8 de Novembro de 2003;

Hong Kai Iong, Ng Sio Keong e Leong Ieng Tat, operários semiqualificados n.ºs 831 351, 821 341 e 851 361, respectivamente, 6.º escalão, índice 190, a partir de 8 de Novembro de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Kuan Tong Fu e Miguel Pedro da Conceição n.ºs 861 921 e 841 841; 5.º escalão, índice 140: Chu Io Seng e Wong Kit Wa n.ºs 902 371 e 902 391; 3.º escalão, índice 120: Leong In Ngan n.º 964 190; 2.º escalão, índice 110: Cheong Choi Fok aliás Tjiang Tjhai Fuk n.º 985 001, a partir de 8, 8, 5, 12, 18 e 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2003:

Leong Heng Fai, comissário alfandegário n.º 02 871 — cessa a comissão de serviço, no exercício das suas funções na ESFSM, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, conjugado com o artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho da subdirectora-geral, de 14 de Novembro de 2003:

António Rodolfo Cândido de Almeida, auxiliar n.º 922 651, 4.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de dois meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2003.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Novembro de 2003. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零三年十一月十二日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第九條及第十三條第一款、第三款的規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零三年十一月十二日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員毛綺斐之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年十二月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零三年十一月十四日作出的批示：

根據第 1/1999 號法律第三條第三款、三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項及十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，中級法院書記長 Artur Joaquim Remídio Maurício 之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年十二月一日起生效。

二零零三年十一月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

李澤男——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等高級資訊技術員，為期一年，由二零零三年八月六日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 12 de Novembro de 2003:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Novembro de 2003:

Mou I Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Novembro de 2003:

Artur Joaquim Remídio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do TSI — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Julho de 2003:

Lei Chak Nam — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Agosto de 2003.

摘錄自檢察長於二零零三年八月十八日作出的批示：

Maria da Graça Freire Machado、陳俊斌——本辦公室第二職階一等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年九月二日及九月十日作出的批示：

林靜蕾、何偉豪及李宗智——首兩位為本辦公室第二職階一等技術輔導員，最後一位為第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年九月十一日、九月十九日及十月六日作出的批示：

潘祖溢、郭建文、何健鋒及盧志華——本辦公室第三職階熟練助理員，均屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，首三位由二零零三年十月六日起生效，最後一位由二零零三年十月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年十月六日作出的批示：

陳榮多、何與文——本辦公室第二職階助理員及第三職階半熟練工人，均屬散位合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為第三職階助理員及第四職階半熟練工人，由二零零三年十月十六日及十月二十四日起生效。

根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用地圖繪製暨地籍局編制內人員區志卿在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員職務，自二零零三年十月十日起生效，為期一年。

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據第13/1999號行政法規第六條第一款(四)項及第十九條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席技術員的定期委任獲准續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 18 de Agosto de 2003:

Maria da Graça Freire Machado e Chan Chon Pan, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 2 e 10 de Setembro de 2003:

Lam Cheng Loi, Lourenço Waihou Ho e Lei Chong Chi, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, para os dois primeiros, e 2.ª classe, 1.º escalão, para o último — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 11 e 19 de Setembro, e 6 de Outubro de 2003:

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong e Lo Chi Wa, auxiliares qualificados, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 para os três primeiros, e 22 de Outubro de 2003, para o último.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 6 de Outubro de 2003:

Victor Chan Koo e Ho U Man, auxiliar, 2.º escalão, e operário semiqualificado, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às mesmas categorias, 3.º e 4.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 e 24 de Outubro de 2003, respectivamente.

Ao Chi Heng, do quadro de pessoal da DSAC — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2003.

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2003.

摘錄自檢察長於二零零三年十月二十日作出的批示：

譚德成——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年十一月二日起生效。

二零零三年十一月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零三年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自二零零四年一月一日起續期一年：

第三職階特級助理技術員盛錦文；

第六職階熟練工人鍾少雄；

第七職階半熟練工人馮東興及甯煥光，第六職階半熟練工人黃光佳；

第七職階熟練助理員羅潤燦，第五職階熟練助理員朱策新；

第七職階助理員程金鶯，第六職階助理員梁焯坤、麥宏及譚寶坤。

摘錄自行政長官於二零零三年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，詹少德在本局擔任職務的散位合同自二零零三年十二月二日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員薪俸點 140 的薪俸。

二零零三年十一月十七日於新聞局

局長 陳致平

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Outubro de 2003:

Tam Tak Seng, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2003.

Gabinete do Procurador, aos 20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Jenny Jin Wen Sheng, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão;

Chong Sio Hong, operário qualificado, 6.º escalão;

Fong Tong Heng, Neng Vun Kong e Wong Kuong Kai, operários semiqualificados, 7.º, 7.º e 6.º escalão, respectivamente;

Lo Ion Chan e Chu Churt Sun, auxiliares qualificados, 7.º e 5.º escalão, respectivamente;

Cheng Kam Ang, Leong Cheoc Kuan, Mak Wang e Tam Pou Kuan, auxiliares, 7.º escalão, para o primeiro, e 6.º escalão, para os restantes.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2003:

Chim Sio Tac — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零三年十月二十二日及經濟財政司司長在二零零三年十一月十七日的批示核准之法務公庫二零零三年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, para o ano económico de 2003, autorizada por despachos de 22 de Outubro de 2003, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e de 17 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

法務公庫二零零三財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 100,000.00	
02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		\$ 50,000.00
02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 3,100,000.00
02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 200,000.00	
04-01-05-00-00	其他 Outras	\$ 43,000,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 43,000,000.00
	資本開支 Despesas de capital		
07-03-00-00-01	設施之改善 Melhoramento das instalações	\$ 2,800,000.00	
07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$ 50,000.00	
	Total	\$ 46,150,000.00	\$ 46,150,000.00

二零零三年十一月二十日於法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003. —
O Presidente, Cheong Weng Chon.

主席 張永春

摘錄自行政法務司司長於二零零三年八月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2003:

Lai Keng Lam, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

款之規定，本局第二職階二等技術員黎景林的編制外合同獲修改第三條款，職級轉為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零三年十月二十七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林金梅、葉柏基、李綺婷、梁淑茵及盧敬恆在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零三年十一月十五日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林銳端在本局擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同獲續期一年，自二零零三年十月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練工人阮曉光的散位合同獲續期一年，自二零零三年十一月十六日起生效。

二零零三年十一月二十日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零三年十月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列公務員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，其職級及職階維持不變：

第一職階一等資訊技術員David Lau，自二零零三年十一月二十二日起生效；

第一職階二等文員何嘉淋，自二零零三年十一月二十四日起生效；

第三職階首席行政文員Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda，自二零零三年十二月十六日起生效。

二零零三年十一月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2003:

Lam Kam Mui, Ip Pak Kei, Lei I Teng, Leung Sok Ian e Lo King Hang — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Outubro de 2003:

Lam Ioi Tun, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2003.

Un Hio Kuong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, mantendo as mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

David Lau, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 2003;

Cora Ho aliás Ho Ka Lam, segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2003;

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, oficial administrativo principal, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

印務局

IMPRENSA OFICIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公佈經行政法務司司長於二零零三年十一月十九日批准的二零零三年財政年度印務局本身預算的第二次修改：

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/撥款 Reforço/ /Dotação	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 300,000.00	
05-04-00-00-12	根據十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款規定選擇之補償（登錄） Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição)	\$ 20,000.00	
05-04-00-01	負擔之備用金撥款 Dotação provisinal para encargos		\$ 320,000.00
	合計 Total	\$ 320,000.00	\$ 320,000.00

二零零三年十一月二十日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士——委員：梁禮亨——財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 20 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, António Martins. — Os Vogais, Alberto Ferreira Leão — Chong Yi Man, representante dos Serviços de Finanças.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二十三日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第一職階一等驗車考牌員李成就，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，自二零零三年五月二十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十六日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Lei Seng Chao, inspector examinador de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 16 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Lou Wai On e Kan Pak Chun, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.º escalão, índice 140, e auxiliar, 6.º esca-

督部員工魯偉安及簡柏泉，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階工人及第六職階助理員，薪俸 140、150 點，各自由二零零三年七月十一日及七月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階助理員謝美玲，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，自二零零三年七月三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月十八日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

陳安貴，第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零三年七月一日起生效；

李有業、林順享、林挽壯及梁連華，第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零三年七月二十二日起生效，其餘員工自二零零三年七月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年六月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第二職階首席助理技術員鄧文，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 290 點，自二零零三年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年六月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

道路渠務部第六職階工人歐偉標及第四職階工人黃潮根，薪俸 160、140 點，各自由二零零三年五月七日及二月二十八日起生效；

化驗所第五職階熟練助理員 Humberto Fernando Viseu，薪俸 170 點，自二零零三年三月十八日起生效；

lão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 31 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 17 de Junho de 2003, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Che Mei Leng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2003.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 18 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chan On Kuai, operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2003;

Lei Iao Ip, Lam Son Heong, Lam Wan Chong e Leong Lin Wa, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 22 para o primeiro, e 31 de Julho de 2003, para os restantes.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 23 de Junho de 2003, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Tang Man, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Junho de 2003, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Ao Wai Pio e Wong Chio Kan, operários, 6.º e 4.º escalão, índices 160 e 140, nos SSVMU, a partir de 7 de Maio e 28 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Humberto Fernando Viseu, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, no LAB, a partir de 18 de Março de 2003;

衛生監督部第六職階助理員吳傑友，薪俸150點，自二零零三年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

余寶坤及陳寶強，分別為第五及第四職階熟練助理員，薪俸170、160點，各自由二零零三年八月三日及八月十三日起生效；

盧溢強及蘇華贊，第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第五職階助理員杜紅女，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人黃鼎俊、趙埠雄、吳觀達、陳根養、莊燦輝、林華添、李榮昌、馬錦榮、莫錦然、黃錦成及胡華康，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年八月三十一日起生效，第二及第三位自二零零三年九月四日起生效，其餘員工自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階助理員陳祖成及朱祝媚，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零三年八月二十七日及八月三十日起生效。

Ng Kit Iao, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SIS, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Yu Pou Kuan e Chan Pou Keong, auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 3 e 13 de Agosto de 2003, respectivamente;

Lou Iat Keong e Sou Wa Chan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, ambos a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2003, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Tou Hong Noi aliás Tou Si Weng, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Wong Teng Chon aliás Wong Tain Toon, Chio Fao Hong, Ng Kun Tat, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Lei Weng Cheong, Ma Kam Veng, Mok Kam In, Wong Kam Seng e Wu Wa Hong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto para o primeiro, 4 de Setembro para o segundo e terceiro, e 27 de Agosto de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chan Chou Seng e Chu Chok Mei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 e 30 de Agosto de 2003, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零零三年八月十二日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

楊忠民、胡華興、馮志明及木連李，第五職階熟練工人，薪俸200點，首位自二零零三年九月二十三日起生效，其餘員工自二零零三年九月二十二日起生效；

歐潤嫻、邱潤嬌、鄭堅偉、羅志程、蘇東亮及黃愛珍，第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月十三日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部第六職階助理員林北就及第二職階助理員翁勝娥，薪俸150、110點，各自由二零零三年九月二十九日及九月六日起生效；

文化康體部第六職階助理員蕭青雲招及黃煥輝，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年八月二十日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人盧燦基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年八月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月二十七日作出，並於同年同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部員工蘇錦耀、陳錦洪、周錫源、周華根、蔣玉清、楊劍龍、葉功榮、盧再山、談柏雄及黃振鴻，獲修改其散位合同第三條款，首位轉為第五職階助理員，薪俸140點，自二零零三年九月十六日起生效，其餘轉為第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零三年九月二十九日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Ieong Chong Man, Wu Wa Heng, Fong Chi Meng e Mok Lin Lei, operários qualificados, 5.^º escalão, índice 200, a partir de 23 para o primeiro, e 22 de Setembro de 2003, para os restantes;

Ao Ion Han, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan, auxiliares, 6.^º escalão, índice 150, todos a partir de 29 de Setembro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Lam Pak Chao e Iong Seng Ngo, auxiliares, 6.^º e 2.^º escalão, índices 150 e 110, nos SIS, a partir de 29 e 6 de Setembro de 2003, respectivamente;

Sio Cheng Wan Chiu e Wong Wun Fai, auxiliares, 6.^º escalão, índice 150, nos SCR, ambos a partir de 29 de Setembro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Agosto de 2003, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Lou Chan Kei, operário qualificado, 5.^º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.^º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Sou Kam Io, Chan Kam Hong, Chao Sek Un, Chau Wa Kan, Cheong Iok Cheng, Ieong Kim Long, Ip Kong Weng, Lou Choi San, Tam Pak Hong e Wong Chan Hong, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.^º escalão, índice 140, a partir de 16 para o primeiro, e 6.^º escalão, índice 150, a partir de 29 de Setembro de 2003, para os restantes, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按本署管理委員會主席於二零零三年十月八日作出，並於同年同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部第六職階助理員陳偉漢及李桂武，薪俸150點，皆自二零零三年十一月四日起生效。

交通運輸部：

鍾志成，第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零三年十月八日起生效；

黃銳開，第四職階半熟練工人，薪俸160點，自二零零三年十一月三日起生效；

黃錫松及梁晉輝，第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零三年十一月四日及十一月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月八日作出，並於同年同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部員工溫汝棋及袁玉燕，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階工人，薪俸140點，及第六職階助理員，薪俸150點，各自由二零零三年十月十一日及十一月十七日起生效。

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零三年十月二十一日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張子健在本局擔任資訊開發暨管理處處長之定期委任自二零零三年十一月二十八日起獲續期一年。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chan Wai Hon e Lei Kuai Mou, auxiliares, 6.^º escalão, índice 150, nos SIS, ambos a partir de 4 de Novembro de 2003.

Nos SVT:

Chong Chi Seng, operário qualificado, 5.^º escalão, índice 200, a partir de 8 de Outubro de 2003;

Wong Ioi Hoi, operário semiqualificado, 4.^º escalão, índice 160, a partir de 3 de Novembro de 2003;

João Baptista Vong aliás Vong Sek Chong e Leong Chon Fai, auxiliares, 6.^º escalão, índice 150, a partir de 4 e 26 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Van U Kei e Un Iok In, dos SAL — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário, 4.^º escalão, índice 140, e auxiliar, 6.^º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro e 17 de Novembro de 2003, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Outubro de 2003:

Estevão Cheong aliás Cheong Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^º, n.^ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李雁莊在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零三年十一月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎恆宣在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年十一月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，溫章英在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零三年十一月七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李永生及詹雅蔚分別在本局擔任第一職階一等及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期一年，各自由二零零三年十一月十七日及十一月十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零三年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中的唯一合格應考人首席資訊技術員陳業長，獲委任為資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員；

評核成績中的唯一合格應考人首席資訊督導員陳威濱，獲委任為資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第十名的首席技術輔導員梁怡、梁鈺華、周麗嬪、李艷蓮、盧靜雯、周美翠、Ricardo Campo、梁敏慧、梁美寶及梁潔慈，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

Lei Ngan Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2003.

Lai Hang Sun aliás Hans Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2003.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2003:

Lei Veng Sang e Chim Ha Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 19 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respetivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2003, II Série, de 15 de Outubro — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Ip Cheong, técnico de informática principal, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Chan Wai Pan, assistente de informática principal, único classificado, para assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

Leong I, Leong Iok Wa, Chau Lai Sim, Lei Im Lin, Lou Cheng Man Cordeiro, Chao Mei Choi, Ricardo Campo, Leong Man Vai, Leong Mei Pou e Leong Kit Chi aliás Glória Leong, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação		項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注：銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Organ.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código	項目 Afin.			
章 Cap.	組 Div.	年資獎金		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			
29	01	聖誕津貼		Premio de antiguidade	3,000.00		
		不定或臨時酬勞		Subsídio de Natal	20,000.00		
		辦事處設備		Gratificações variáveis ou eventuais		10,000.00	
		辦事處消耗		Equipamento de secretaria		30,000.00	
		電費		Consumos de secretaria		30,000.00	
		設施之其他負擔		Energia eléctrica		50,000.00	
		其他原因之交通費		Outros encargos das instalações		40,000.00	
		交通及通訊之其他負擔		Transportes por outros motivos		10,000.00	
		勞工暨就業局廣告及宣傳費用		Outros encargos de transportes e comunicações			
		各項特別工作		Publicidade e propaganda da DSTE			
		職業技術培訓		Trabalhos especiais diversos			
		其他未列明之負擔		Formação técnica - profissional			
		偶然性資助團體活動		Outros encargos não especificados			
		勞工暨就業局 - 職業培訓中心		Apoios ocasionais a actividades de associações			
		聖誕津貼		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional			
		日津貼		Subsídio de Natal	10,000.00		
		工場、修理廠及化驗室用品		Ajudas de custo diárias		23,000.00	
		辦事處設備		Material fabril, oficina e de laboratório		20,000.00	
		其他耐用品		Equipamento de secretaria		10,000.00	
		辦事處消耗		Outros bens duradouros		10,000.00	
		其他非耐用品		Consumos de secretaria		10,000.00	
		資產之保養及利用		Outros bens não duradouros		20,000.00	
		各項特別工作		Conservação e aproveitamento de bens		50,000.00	
				Trabalhos especiais diversos		20,000.00	
				轉下頁 A transportar....	533,000.00		453,000.00

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		許可之參考 Referência à autorização	
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.					承上頁 Transporte...					
29	02	3-03-0	02-03-09-00	01	職業技術培訓					533,000.00	453,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	02	其他未列明之負擔					30,000.00			
		3-03-0	02-03-09-00	06	職業培訓開支					20,000.00			
		3-03-0	05-02-01-00	02	培訓課程導師及學員					20,000.00			
										10,000.00			
								總額 Total		533,000.00	533,000.00		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril.

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		許可之參考 Referência à autorização	
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.										
01	06	1-01-1	02-01-03-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室									
		1-01-1	02-01-08-00	營房及宿舍物品						30,000.00			
		1-01-1	02-02-07-00	其他耐用品						10,000.00			
		1-01-1	02-03-01-00	其他非耐用品									
		1-01-1	02-03-02-00	資產之保養及利用									
		1-01-1	02-03-04-00	設施之其他負擔									
		1-01-1	02-03-06-00	資產租賃									
		1-01-1	02-03-09-00	招待費									
		1-01-1		未列明之負擔									
				總額 Total						110,000.00	110,000.00		

“14/11/2003 之代局長批示”
“Despacho da Exm^a. Sr^a.
Directora dos Serviços, Subst^a. ,
de 14/11/2003.”

二零零三年十一月二十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月三日作出的批示：

羅志遠、卓景賢及周惠貞——在二零零三年十月八日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的專業實習員評核成績表中分別排名第一至第三名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十七條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，以定期委任方式擔任本局人員編制統計技術員特別職程之第一職階二等統計技術員，以填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列載，且尚未填補之職位。

二零零三年十一月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林佩馨在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零三年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳笑薇在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年十二月一日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十月二十七日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，吳炳錦及Lurdes Maria Sales在本局分別擔任技術研究暨職業健康處處長及行政暨財政處處長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2003:

Lo Chi Iun, Chuck King Yin e Chau Wai Cheng, classificados do 1.^º ao 3.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista dos estágios profissionalizantes inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 41/2003, II Série, de 8 de Outubro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de estatística de 2.^a classe, 1.^º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 57.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 22.^º, n.^º 8, alínea b), e 23.^º, n.^º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.^º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.^º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca providos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Novembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2003:

Lam Pui Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro 2003.

Chan Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 2003:

Ng Peng Chi e Lurdes Maria Sales — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos Técnicos e Saúde Ocupacional e chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.^º

的定期委任獲續期一年，各自由二零零四年二月一日及二月十一日起生效。

do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 e 11 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

二零零三年十一月十八日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年十一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一、第三款及第四條第一款的規定，本局第三職階首席行政文員 Manuel Azevedo Lei 及 Julieta Xavier de Sousa，獲以定期委任方式分別擔任本局會計科及行政科科長，為期一年，以填補二零零三年十一月三日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十四期第一組第 34/2003 號行政法規設立而尚未填補之職位，自二零零三年十一月四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，本委任是因工作急需而作出的。

摘錄自行政長官於二零零三年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一、第三款及第四條第一款的規定，本局第二職階首席行政文員余敬方，獲以定期委任方式擔任本局接待及文書處理科科長，為期一年，以填補二零零三年十一月三日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十四期第一組第 34/2003 號行政法規設立而尚未填補之職位，自二零零三年十一月五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，本委任是因工作急需而作出的。

二零零三年十一月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 18 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Novembro de 2003:

Manuel Azevedo Lei e Julieta Xavier de Sousa, oficiais administrativos principais, 3.º escalão, da DICJ — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Secção de Contabilidade e da Secção Administrativa, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ainda não ocupados, a partir de 4 de Novembro de 2003.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Novembro de 2003:

Iu Keng Fong, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da DICJ — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Atendimento e Expediente desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ainda não ocupado, a partir de 5 de Novembro de 2003.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Novembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月五日發出的批示：

(一) 財政局第一職階首席行政文員 Henrique Carvalho David，退休基金會會員編號1144-4，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零零三年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零五年三月六日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月六日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局處長 Fernanda Lourdes de Carvalho，退休基金會會員編號926-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任印務局工場主管之第六職階裝釘員U Chi Chai，退休基金會會員編號2427-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的

FUNDО DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2003:

1. Henrique Carvalho David, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 1144-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^º, n.^º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O valor fixado será abonado a partir de 6 de Março de 2005, de acordo com o artigo 310.^º, n.^º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Novembro de 2003:

1. Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de divisão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 926-1, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. U Chi Chai, encadernador, 6.^º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de oficina, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2427-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.

430點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原治安警察廳第四職階警員關炳耀，退休基金會會員編號4388-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零三年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十一日發出的批示：

(一) 原市政廳退休第六職階半熟練工人郭德之遺孀黃少群，退休基金會會員編號5716.9/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員朱炎生，退休基金會會員編號4414-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

re o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Peng Io, ex-guarda, 4.º escalão, do então Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4388-5, aposentado, de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 90, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2003:

1. Vong Siu Kuan, viúva de Kok Tak, que foi operário semiqualificado, 6.º escalão, do então Leal Senado de Macau, aposentado, com o número de subscritor 5716.9/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

1. Chu Im Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4414-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年十一月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

消費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在本會擔任職務的編制外合同自二零零四年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第九級別第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用顧振興在本委員會擔任第五級別第一職階二等助理技術員的職務，收取薪俸點為195的薪俸，為期一年，自二零零三年十二月二十三日起生效。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下人員之編制外合同獲續期一年，自二零零四年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

陳漢生學士，第九級別第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

黃金鳳學士、袁奕虹學士及易惠儀學士，第九級別第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

鄧日初，第五級別第二職階特級助理技術員，薪俸點315。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以下人員之散位合同獲續期一年，自二零零四年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

Fundo de Pensões, aos 20 de Novembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, nível 9, índice 540, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Ku Chan Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^º escalão, nível 5, índice 195, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Licenciada Chan Hon Sang, técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, nível 9, índice 485;

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, nível 9, índice 430;

Tang Iat Cho, técnico auxiliar especialista, 2.^º escalão, nível 5, índice 315.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência ao escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

周宇豐及林日東，分別為第三級別第六及第三職階熟練助理員，薪俸點各為 190 及 150；

黃麗儀，為第一級別第三職階助理員，薪俸點 120。

Chao U Fong e Lam Iat Tong, auxiliares qualificados, 6.º e 3.º escalão, nível 3, índices 190 e 150, respectivamente;

Vong Lai I, pessoal auxiliar, 3.º escalão, nível 1, índice 120.

二零零三年十一月十四日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Conselho de Consumidores, aos 14 de Novembro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, Alexandre Ho.

工商業發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年十一月十三日批示所核准之工商業發展基金第五修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, por despacho de 13 de Novembro de 2003:

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄/追加 A inscrever/ /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	05	02		其他原因之交通費* Transportes por outros motivos	\$ 80,000.00	
02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 30,000.00
02	03	08	00	04	其他（各項特別工作） Outros (Trabalhos especiais diversos)		\$ 50,000.00
					總計 Total	\$ 80,000.00	\$ 80,000.00

*新增項目

Nova inscrição

二零零三年十一月十七日於工商業發展基金——管理委員會：代主席：蘇添平——委員：羅銳榮——晴錦黃——陳詠兒——陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 17 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, Sou Tim Peng. — Os Vogais, Ló Ioi Weng — Cheng Kam Vong — Chan Weng I — Sylvia Isabel Jacques.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與林志勤、趙學鵬、廖偉強及高雄偉簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階二等資訊助理技術員之職務，薪俸點為 225，自二零零三年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，由二零零三年十二月一日起，批准徵用海關關務監督，編號 02871——梁慶輝在澳門保安部隊高等學校提供服務，為期一年，期滿可續期。

二零零三年十一月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十月十五日作出的批示：

梁潔蘭，第二職階首席高級技術員，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，以及經第 23/2001 號行政法規最新修改的六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局高級技術員編制內之第一職階顧問高級技術員。

António da Conceição Xavier Couto，第三職階一等文員，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，以及經第 23/2001 號行政法規最新修改的六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 j) 項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局行政人員編制內之第一職階首席行政文員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2003:

Lam Chi Kan, Chio Hok Pang, Lio Wai Keong e Kou Hong Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Leong Heng Fai, comissário alfandegário n.º 02 871, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço na ESFSM, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2003:

Leong Kit Lan, técnica superior principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

António da Conceição Xavier Couto, primeiro-oficial, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea j), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Maria Helena Gorgulho Coelho — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年十一月二十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，以編制外合同形式任用張淑眉及曾麗芬擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為現行薪俸表之260點，為期一年，自二零零三年十一月二十六日起生效。

吳意玲及王文祥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零三年十一月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之150點。

梁永安及吳炳滿，在本局分別擔任第二及第三職階助理員，以散位合同形式任用——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，分別自二零零三年十一月二十三日及十二月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零三年十月十七日作出的批示：

陳麗卿、胡潔茵、許健兒、陸兆昌、王永強、鄭慶安及黃俊峰，本局實習刑事技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至就職為本局二等刑事技術輔導員為止。

林惠明，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至就職為本局二等刑事技術鑑定員為止。

易健雅，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月二十三日起續期至同年同月二十九日為止。

摘錄自保安司司長於二零零三年十月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令

Maria Helena Gorgulho Coelho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2003.

Cheong Sok Mei e Chang Lai Fan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 26 de Novembro de 2003.

Ng I Leng e Wong Man Cheong da Costa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Leong Weng On e Ung Peng Mun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º e 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro e 2 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2003:

Chan Lai Heng, Wu Kit Ian, Hoi Kin I, Lok Sio Cheong, Wong Weng Keong, Cheang Heng On e Wong Chon Fong, adjuntos-técnicos de criminalística estagiários, desta Polícia — renovados os respectivos contratos de assalariamento, a partir de 23 de Outubro de 2003 até à tomada de posse dos lugares de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lam Wai Meng, perito de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 23 de Outubro de 2003 até à tomada de posse do lugar de perito de criminalística de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Iek Kin Nga, perita de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 23 a 29 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2003:

Chau Wai Kuong — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Informações desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.os 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei

第十三條第二款f)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款的規定，周偉光在本局擔任情報處處長的定期委任自二零零四年一月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款b)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，楊春麗在本局擔任人事、財政暨財產管理處處長的定期委任自二零零四年一月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款c)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，杜志明在本局擔任組織、資訊暨電訊處處長的定期委任自二零零四年一月十一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零三年十月二十七日作出的批示：

林惠明，以散位合同方式在本局擔任實習刑事技術鑑定員職務，應其要求由二零零三年十一月一日起終止其合同。

摘錄自保安司司長分別於二零零三年十月二十八日及十月二十九日作出的批示：

易健雅，本局實習刑事技術鑑定員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同自二零零三年十月三十日起續期至十二月二十九日為止。

Carlos Alberto Anok Cabral，第二職階首席技術輔導員，在二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，以及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款g)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局專業技術員編制內之第一職階特級技術輔導員。

聲明

茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款之規定，以定期委任方式任用的實習刑事技術輔導員蔡劍峰，於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術輔導員職級之實習，並於同日返回其原部門直至其就職為本局二等刑事技術輔導員為止。

n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea f), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 8 de Janeiro de 2004.

Ieong Chon Lai — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Finanças e Patrimonial desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 8 de Janeiro de 2004.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Organização, Informática e Telecomunicações desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea c), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Janeiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 27 de Outubro de 2003:

Lam Wai Meng, perita de criminalística estagiária, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 e 29 de Outubro de 2003, respectivamente:

Iek Kin Nga, perita de criminalística estagiária, desta Polícia — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 30 de Outubro a 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Anok Cabral, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserida no Boletim Oficial n.º 43/2003, II Série, de 22 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Declarações

Declaro-se que, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Choi Kim Fong, adjunto-técnico de criminalística estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou o estágio para o ingresso na categoria de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003, data em que regressou ao respectivo serviço de origem até à tomada de posse do citado lugar da mesma Polícia.

茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款之規定，以定期委任方式任用的實習刑事技術鑑定員李樹榮，於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術鑑定員職級之實習，並於同日返回其原部門直至其就職為本局二等刑事技術鑑定員為止。

二零零三年十一月二十日於司法警察局

代局長 馬央

衛生局

批示摘錄

按行政長官於二零零三年十月十七日之批示：

José Carlos da Cunha Martins Pereira 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零四年一月六日起獲續期一年。

按行政長官於二零零三年十月二十七日之批示：

Isabel Celina Viegas Pires Afonso 學士及 Maria Dulce Maia Trindade 學士，分別為本局第三職階醫院主治醫生及第三職階公共衛生主任醫生——其個人勞動合同，由二零零四年二月一日起獲續期一年。

按本人於二零零三年十月二十九日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員吳仲兒之要求，已於二零零三年十一月一日起解除其合約。

二零零三年十一月十七日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零三年十月二十四日批示：

潘靈僑，具高等專科學位——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並

— Declara-se que, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Lei Su Weng, perito de criminalística estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou o estágio para o ingresso na categoria de perito de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003, data em que regressou ao respectivo serviço de origem até à tomada de posse do citado lugar da mesma Polícia.

Pólicia Judiciária, aos 20 de Novembro de 2003. — O Director, substituto, João Maria da Silva Manhão.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2003:

Licenciado José Carlos da Cunha Martins Pereira, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Outubro de 2003:

Licenciadas Isabel Celina Viegas Pires Afonso e Maria Dulce Maia Trindade, assistente hospitalar e chefe de serviço de saúde pública, ambas do 3.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2003:

Ng Chong I, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2003:

Bacharel Pun Leng Kio — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390點，由二零零三年十二月六日起生效。

按照簽署人二零零三年十一月四日批示：

張松年，第一職階首席資訊督導員，薪俸點為350點——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年一月一起生效。

二零零三年十一月十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘要錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月三日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令規定，王世紅學士、余錫禧學士及Victor Hugo dos Santos Marreiros，分別擔任本局副局長、文化活動廳廳長及排印組組長的定期委任獲續期一年，首兩位由二零零三年十二月十八日起生效，最後一位由二零零四年一月一起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令規定，林曉白在本局擔任特別計劃處處長的定期委任獲續期一年，自二零零三年十二月十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零零三年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 3.^º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 11.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 4 de Novembro de 2003:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.^º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2003:

Licenciados Wong Sai Hong e U Seac Hei aliás Manuel U, e Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como vice-presidente e chefes do Departamento de Acção Cultural e do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Dezembro de 2003, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2004, para o último.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2003:

Lam Io Pak — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Dezembro de 2003.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 13 de Novembro de 2003:

Lei Kim Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de au-

二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改李檢環在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零三年十二月十三日起生效。

xiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2003.

二零零三年十一月二十四日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 24 de Novembro de 2003. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零三年度澳門大賽車獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在同年十一月二十日批示核准：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2003, autorizada por despacho de 20 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau «02-03-08-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
01.01.07.00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 200,000	
01.02.01.08	各政府部門 Serviços públicos		\$ 450,000
01.02.06.00	房屋津貼 Subsídio de residência	\$ 250,000	
02.01.07.00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 100,000
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros		\$ 50,000
02.03.04.02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas	\$ 450,000	
02.03.06.01	宴客 Convidados		\$ 200,000

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02.03.06.02	儀式/典禮 Cerimónia		\$ 50,000
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 50,000
		總額 <i>Total</i>	\$ 900,000.00
			\$ 900,000.00

二零零三年十一月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：白文浩——梁寶鳳——鄧世杰

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Leong Pou Fong* — *Tang Sai Kit*.

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年旅遊基金預算及煙花匯演獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零三年十一月二十日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Fundo de Turismo e ao orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício de 2003, autorizada por despacho de 20 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零三年旅遊基金之預算 Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2003

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
02-03-07-03	廣告 Publicidade		\$ 2,600,000.00
02-03-07-10	親善訪問 Visitas de Familiarização		\$ 300,000.00
02-03-08-02-04	其他特別項目 Outros projectos especiais	\$ 1,000,000.00	
02-03-08-02-09	旅遊活動中心 Centro de Actividades Turísticas		\$ 50,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 50,000.00
04-04-03-00	駐外代理辦事處 Escritórios de representação no estrangeiro	\$ 2,000,000.00	
		總額 <i>Total</i>	\$ 3,000,000.00
			\$ 3,000,000.00

煙花匯演獨立預算
Orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício
«02-03-08-02-03»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias		\$ 41,876.00
02-02-03-01	煙火物料 Material pirotécnico	\$ 500.00	
02-03-04-03	技術員及參賽隊伍之住宿 Alojamento de técnicos e equipas	\$ 4,860.00	
02-03-05-03-02	海上運輸（煙火物料） Via marítima (Material pirotécnico)	\$ 400.00	
02-03-05-03-03	陸上運輸（煙火物料） Transporte terrestre (Material pirotécnico)	\$ 200.00	
02-03-05-03-04	陸上運輸（轉運） Transporte terrestre (Transfer)	\$ 76.00	
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 880.00	
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 1,560.00	
02-03-08-01	技術諮詢 Consultadoria técnica	\$ 4,000.00	
02-03-08-02	保安 Segurança	\$ 400.00	
02-03-08-04	參賽隊伍之津貼 Subsídio às equipas	\$ 800.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 14,600.00	
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 13,600.00	
	總額 <i>Total</i>	\$ 41,876.00	\$ 41,876.00

二零零三年十一月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑，委員：白文浩，梁寶鳳，鄧世杰

摘錄自代局長於二零零三年十一月十七日作出的批示：

應陳嘉儀的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零三年十二月二十二日起予以解除。

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Novembro de 2003. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Manuel Gonçalves Pires Júnior — Leong Pou Fong — Tang Sai Kit.

Por despacho da directora, substituta, de 17 de Novembro de 2003:

Chan Ka Yi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 22 de Dezembro de 2003.

二零零三年十一月十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Novembro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十月二十八日作出之批示：

郭小麗學士——根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及第十一條，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款，以及第14/2000號行政命令第一款之規定，以定期委任方式在本辦公室擔任副主任之職務自二零零三年十一月一日起續期一年。

二零零三年十一月二十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零零三年十月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任徐德強學士為本學院第一職階二等資訊督導員，為期一年，由二零零三年十一月十九日起生效。

二零零三年十一月十七日於旅遊學院

院長 黃竹君

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長二零零三年十月二十九日之批示：

李銘深——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，為期一年，由二零零三年十一月十四日起生效。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2003:

Licenciada Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 64.^º da Lei Básica da RAEM, e nos termos dos artigos 3.^º, alínea a), e 11.^º do Decreto-Lei n.^º 11/98/M, de 6 de Abril, e artigo 4.^º, n.^ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 14/2000, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Novembro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2003:

Licenciado Choi Tak Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Novembro de 2003. — A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2003:

Lee Ming Sum — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

趙澤恩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零三年十一月十四日起生效。

二零零三年十一月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月二十一日的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黃少英學士在本局擔任不動產監察暨管理處處長的定期委任，自二零零三年十二月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José Joaquim Dias 在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零三年十二月一起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月二十二日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Helena Maria do Nascimento da Luz 在本局擔任第一職階首席行政文員，為期一年，自二零零三年十二月一起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，在本局分別以定期委任方式擔任廳長及處長職位的本局人員編制內第二職階一等技術員李潔如及黃少英，轉為本局編制內超額狀況。

二零零三年十一月十七日於房屋局

局長 鄭國明

Chiu Chak Ian aliás Eduardo Chiu — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Outubro de 2003:

Licenciada Vong Sio Ieng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

José Joaquim Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2003:

Helena Maria do Nascimento da Luz — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kit U e Vong Sio Ieng, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, exercendo, em comissão de serviço, os cargos de chefe de departamento e chefe de divisão, respectivamente, transitam para a situação de supranumerários ao quadro do mesmo Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto de Habitação, aos 17 de Novembro de 2003. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零三年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零三年十一月七日批示核准：

De acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2003 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 7 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 (澳門幣) Reforços (MOP)	注銷 (澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	5,000.00	
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	5,000.00	
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		10,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	50,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		100,000.00
		合計 <i>Total</i>	110,000.00
			110,000.00

二零零三年十一月十七日於環境委員會

代執行委員會主席 程濠霖代行

(代執行委員會全職委員)

Conselho do Ambiente, aos 17 de Novembro de 2003. — Pel'A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Ching Hou Lam*, vogal a tempo inteiro, substituto.